



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.527, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base no artigo 75 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e artigo 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE RIBEIRO LOFRANO, matrícula Siape nº 777319, CPF nº 664.299.197-49, da função de Liquidante da EDEL SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.909.230/0001-56, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 4.974, de 6 de novembro de 2012, publicada no DOU de 9 de novembro de 2012, Seção 2, página 47.

Art. 2º Designar SÉRGIO WULFF GOBETTI, CPF nº 486.402.200-34, para a função de Liquidante da EDEL SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.909.230/0001-56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 5.527, de 17 de setembro de 2013, publicada no DOU de 23 de setembro de 2013, seção 2, pág.31, onde se lê “...Portaria Susep nº 4.974, de 6 de novembro de 2012...” leia-se “...Portaria Susep nº 4.974, de 8 de novembro de 2012...”.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente